

**DECRETO Nº 18847/2022**

**Revoga a licitação na modalidade de Concorrência nº 015/2022.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando a necessidade de alteração do edital a fim de readequação;

Considerando que a Administração Municipal entende que o processo licitatório não é mais oportuno para o atendimento do interesse público e,

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 015/2022 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expandida.

**Art. 2º** Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças